

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed Cuiabá

ANS - nº 34208-4

UTILIDADE PÚBLICA
Sr. Juliana Santos Pereira Queiroz
CPTS nº 99058 Série nº 00026 MT
Espôndos nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. Juliana Santos Pereira Queiroz, portadora da CPTS 99058 Série nº 00026 MT, a comparecer em minha residência, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas que vêm ocorrendo desde 15/10/2018, dentro do prazo de 05 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018
CREDOR: BRESSAN LAMONATO E CIA LTDA, VIGÊNCIA: 26/12/2019. PROCESSO LICITATORIO: ADESAO N. 030/2018. VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS). OBJETO: ADESAO N. 030/2018 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais). ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 098/2016
CONTRATADO: MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE. MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E AOS SERVIDORES ORIENTADORES PLANTONISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA MASCULINA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 001/2015/SEJUDH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2015
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015. CONTRATADO: R.M. DASILVA JÚNIOR & CIA LTDA ME. MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHO SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2015/SEJUDH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem adotar o valor mencionado na Cláusula Quinta e prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 028/2015, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: J.C. BARBOSA PIMENTA-BOMBAS INJETORAS-ME. CNPJ: 08.657.312/0001-84. OBJETO: Ata de REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e da linha pesada do Município de Nova Brasília/MT. Conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: AROLDI JOSÉ BATISTA LEITE. CNPJ: 14.384.413/0001-21. OBJETO: Ata de REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e da linha pesada do Município de Nova Brasília/MT. Conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR R\$ 598.050,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais). ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZ DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS
FAÇO SABER, que pretendo casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de 1 a IV do Código Civil Brasileiro. PAULO AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR e ADMILSON MARIO DE ASSUNÇÃO. Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 13/02/1990, portador do RG: 17.146.444-5 SEI/SPP/MT, e o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 22/06/1992, professor Frentista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Alexio Pedroso da Silva, Lt. 18, Qd. 120, Colinas Verdes - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de BENEDITO FELICIANO DE OLIVEIRA e de Dona SELMA DOS SANTOS PRADO FLORENTINO. E a pretendente natural de AGUA BRANCA/PI, nascida no dia 11/12/1992, profíssima Autônoma, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Alexio Pedroso da Silva, Lt. 18, Qd. 120, Colinas Verdes - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de Dona OZIMARA DA SILVA CARLOS. Se algum dos supracitados tiver algum impedimento, que oponha o impedimento de Lavro e presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande/MT, 27 de dezembro de 2018.

F. B. C Serviços Médicos EIRELI, CNPJ 28.106.507/0001-43, nome fantasia verbo OFTALMOLOGIA INTEGRADA, sito na Rua Alves de Oliveira nº1875, Região Leste, CEP 78.118/01, Várzea Grande/MT, torna público que requereu a SEMADERS/VS-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, Licença de Operação-LO, para atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares, atividade médica restrito a consultas, atividades de apoio a gestão da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2018
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 21/01/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e às 13:00h às 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Rfmal 4219. Nobres, 26 de Dezembro de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZ DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 6 FOLHA 123 TERMO 8883
FAÇO SABER, que pretendo casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de 1 a IV do Código Civil Brasileiro. DOUGLAS BENEDITO PRADO DE OLIVEIRA e DEIZE KELLY CARLOS DA SILVA. Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 22/06/1992, professor Frentista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Alexio Pedroso da Silva, Lt. 18, Qd. 120, Colinas Verdes - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de Dona OZIMARA DA SILVA CARLOS. Se algum dos supracitados tiver algum impedimento, que oponha o impedimento de Lavro e presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande/MT, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
JUIZ DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO.
EDITAL DE PROCLAMAS
FAÇO SABER, que pretendo casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de 1 a IV do Código Civil Brasileiro. PAULO AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR e ADMILSON MARIO DE ASSUNÇÃO. Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 13/02/1990, portador do RG: 17.146.444-5 SEI/SPP/MT, e o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 22/06/1992, professor Frentista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Alexio Pedroso da Silva, Lt. 18, Qd. 120, Colinas Verdes - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de BENEDITO FELICIANO DE OLIVEIRA e de Dona SELMA DOS SANTOS PRADO FLORENTINO. E a pretendente natural de AGUA BRANCA/PI, nascida no dia 11/12/1992, profíssima Autônoma, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Alexio Pedroso da Silva, Lt. 18, Qd. 120, Colinas Verdes - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de Dona OZIMARA DA SILVA CARLOS. Se algum dos supracitados tiver algum impedimento, que oponha o impedimento de Lavro e presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT, Várzea Grande/MT, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari através da Pregoeira, designado pela Portaria nº 348/2018 de 05/10/2018, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 080/2018, devidamente publicado no dia 21 de dezembro de 2018 no Jornal Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Contas e no Diário de Cuiabá nas pags. 80, 58 e 59 respectivamente, a retificação do ITEM 9.1.4 do edital original e o Anexo I Edital Complementar nº 001 ao Edital do Pregão Presencial nº 080/2018. Tratando do horário e data marcada, conforme delimitado no Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, visto que as alterações não afetaram a formação das propostas. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda ligar (66) 3496-1448. Alto Taquari - MT, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
DA INEXIBILIDADE Nº 009/2018
A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o resultado do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DOS PREÇOS CONSIGNADOS NA TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANAMENTO DE SORRISO - MT PARA O EXERCÍCIO 2019, as empresas CREDENCIADAS E HABILITADAS: ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA ME, CNPJ Nº 26.661.675/0001-75, DROGARIA AMARAL LTDA ME, CNPJ Nº 03.245.248/0001-00, DROGARIA SANSEI LTDA ME, CNPJ Nº 09.632.338/0001-30, e FARMACARIA RIO GRANDE LTDA ME, CNPJ Nº 09.404.121/0001-73.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018
O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento a determinações judiciais dos Processos nº 12006-09.2018.811.0040 e 12004-39.2018.811.0040 SUSPENSE o julgamento do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, até deslinde final das ações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 12h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14163-94.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: ANDERSON ANTONIO CAVALCANTE DE SIQUEIRA. INTIMANDO(A,S): Anderson Antônio Cavalcante de Siqueira, portador do RG de nº 1223116-9, SSP/MT e CPF de nº 937.464.741-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA OÇÃO: 02/10/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.774,09. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Anderson Antônio Cavalcante de Siqueira, portador do RG de nº 1223116-9, SSP/MT e CPF de nº 937.464.741-91, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 152/153, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Anderson Antônio Cavalcante de Siqueira, portador do RG de nº 1223116-9, SSP/MT e CPF de nº 937.464.741-91, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 104 e 105, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 152/153, perfazendo o montante de R\$ 28.971,10 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO: Visto etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Anderson Antônio Cavalcante de Siqueira. Intime-se o devedor Anderson Antônio Cavalcante de Siqueira, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC.

Uniodonto Mato Grosso | Planos Odontológicos
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 37.416.767/0001-63, com sede na Avenida General Mello, nº 448, bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localização dos beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob a pena de rescisão dos seus contratos individuais familiares.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS
1000138-47.2017.4.01.3602
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 10/2018
PRAZO: 10 (dez) dias
PROCESSO N. 1000138-47.2017.4.01.3602 - 1ª Vara - Rondonópolis
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
RÉU: PAULA MARIA SANTOS E OUTROS
FINALIDADE: PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, da existência da presente ação de Desapropriação por utilidade pública da ÁREA TOTAL de 192,71 ha - área de posse, no município de Jusmeira/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
A Sra. LUCIANA DAS MERCES KOEHLER - CPF 141.288.408-07, produtora rural, comodatária da Fazenda Macam, Inscrição Estadual nº 13.914.425-6, estabelecida a Loteamento Carvalho - zona rural, no município de Feliz Natal/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 26 e 38, originadas da AIDF nº 24112, emitida em 29/05/2006, notas validas até 29/05/2008, NOTAS 51, 67 e 75, 91 e 100 e 101 e 125, originadas da AIDF nº 43416, emitidas em 16/10/2006, notas validas até 16/10/2008.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
Nair Teresinha Neis - CPF 359.270.460-53, inventariante do Espólio de Pedro Waldomiro Neis - CPF 047.891.800-34, produtor rural proprietário da Fazenda Nhá Maria, Inscrição Estadual nº 13.260.860-0, estabelecida na estrada Nova Ubitará à Agua Limpa, km 35, no município de Nova Ubitará-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 07, 08, 68 e 69, originadas da AIDF nº 0332/2004, emitida em 02/03/2004, notas validas até 02/03/2008.



CURTA SUAS FÉRIAS COM TRANQUILIDADE, deixe a segurança de seu patrimônio por nossa conta!
NewLine SISTEMAS DE SEGURANÇA
www.newlinealarmes.com.br CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4002 6767

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 141 e 142, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 189/190, perfazendo o montante de R\$ 16.071,99 (dezesseis mil, setenta e um reais e nove centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Aionan Menina Batista Amorim, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 141 e 142, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 189/190, perfazendo o montante de R\$ 16.071,99 (dezesseis mil, setenta e um reais e nove centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Aionan Menina Batista Amorim, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 141 e 142, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 189/190, perfazendo o montante de R\$ 16.071,99 (dezesseis mil, setenta e um reais e nove centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Aionan Menina Batista Amorim, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 141 e 142, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 189/190, perfazendo o montante de R\$ 16.071,99 (dezesseis mil, setenta e um reais e nove centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Aionan Menina Batista Amorim, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, em que pleiteia o cumprimento da sentença proferida às fls. 141 e 142, transcrita em julgamento consistente em obrigação de pagar, de acordo com os cálculos de fls. 189/190, perfazendo o montante de R\$ 16.071,99 (dezesseis mil, setenta e um reais e nove centavos), devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT e no polo passivo Aionan Menina Batista Amorim, através de edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para comparecimento do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro de casamento nº 1000138-47.2017.4.01.3602, em 02/10/2009, em conformidade com a Lei 6.015/73 e legislação complementar.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS Nº 14695-09.2009.811.0002. ESPECIE: Cumprimento de sentença - Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. PARTE RÉ: AIONAN MENEINA BATISTA AMORIM. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte devedora Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-09, SJ-MT e CPF de nº 003.662.051-37, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 185/verso, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Cumprimento de Sentença proposto pela Instituição Educacional Matogrosense - IEMAT, inscrita no CNPJ de nº 02.485.183/0001-08, com sede na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Dom Orlando Chaves, nº2.655, Bairro Cristo Rei, CEP 78118-000, em face de Aionan Menina Batista Amorim, portadora do RG de nº 1171163-0